

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 93 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 080/2001

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 08(OITO) ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica introduzido no Plano Plurianual de Investimentos, aprovado pela Lei nº 075/1997, para o exercício de 2001, no anexo da Secretaria Municipal de Interior e Transportes o seguinte:

Construção de abrigo de ônibus nos seguintes pontos: Córrego Miracema, Eraldo Fernandes de Almeida, Diomar Farias, Hiles Soares Costa, Oto Saar, Vila Landinha(entrada para Cachoeirinha de Itaúnas), Três Vendas e Vila Palmares.

Art. 2º - Fica introduzido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sob o nº 071/2000, a seguinte meta:

Anexo VIII, Setor de Interior e Transportes:

58 — Construção de abrigo de ônibus nos seguintes pontos: Córrego Miracema, Eraldo Fernandes de Almeida, Diomar Farias, Hiles Soares Costa, Oto Saar, Vila Landinha(entrada para Cachoeirinha de Itaúnas), Três Vendas e Vila Palmares.

Art. 3º - Para fazer às despesas das construções aqui autorizadas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, o crédito especial no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), que terá a seguinte aplicação:

13000 – Secretaria Municipal de Interior e Transportes 13001 – Fundo Municipal de Interior e Transportes 16 – Transportes



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espirito Santo

Rua Desembargador Danton Bastos - 93 - Barra de São Francisco - ES

88 – Transporte rodoviário	
021 – Administração Geral	
1.136 – Construção de 08(oito) abrigos para pontos de ônibus	
4.100 Investimentos	
4.110- Obras e instalaçõesR\$	6.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 02 de Julho de 01.

ADILTON GONÇALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Reg. em livro próprio Na data supra.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES AGENTE ADMINISTRATIVO